



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº12/2010/CGJ/CE

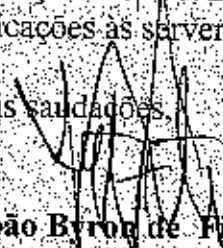
Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2010.

**Processo administrativo nº1056-36.2009.8.06.0026/CGJ/CE
Referência:Ofício nº 127/09/CGJ**

Senhor(a) Juiz(a)

Em atendimento ao Ofício nº127/2009 (fls.02/03 e 46/47) da Seção de Administração Geral e Corregedoria Permanente dos Serviços Extrajudiciais de Cajamar - Comarca de Jundiá/SP, informo a Vossa Excelência a lavratura de procuração com apresentação de documentos falsos, bem como solicito que sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Cordiais saudações.


**Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Corregedor Geral da Justiça**

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará.**